



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI .: 21447.000343/2022-19

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica 20840363 e Termo de Referência 21940721, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, conforme resultado da Dispensa/Cotação Eletrônica 22121856, a empresa: **DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 33.823.751/0001-67**, objetivando o fornecimento de material de consumo (café e açúcar) para atender a Sede da Superintendência Regional/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada 22246545.
2. O valor da contratação é de **R\$1.031,80** (mil e trinta e um reais e oitenta centavos), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

MARCOS ANTONIO LUQUINE**GUEDES****FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ**

Gerência de Finanças e Administração

Superintendência Regional de Mato

Grosso

Gerente de Área

Superintendente Regional

Cuiabá, 27 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/06/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 28/06/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22436542** e o código CRC **D0D38FAD**.